Projeto de Lei Nº 81/2025Projeto de Lei Nº 81/2025

"**Dá denominação oficial à rua oito (8) localizada no condomínio Paineiras no município de Mogi Mirim, de Rua José Eduardo Zani**."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA:**

**Art. 1º – Fica denominada oficialmente como “Rua José Eduardo Zani” a via pública localizada no município de Mogi Mirim, atualmente identificada como rua oito no Condomínio Paineiras.**

**Art. 2º – A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da rua, bem como sua devida atualização nos registros cartográficos do município.**

**Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 07 de Julho de 2025.**

**Justificativa**

Este Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma singela, porém significativa homenagem ao senhor José Eduardo Zani, cidadão mogimiriano que, em vida, foi exemplo de dignidade, honestidade e dedicação à família e à comunidade.

Filho de José Zani, conhecido comerciante da cidade, proprietário da quitanda que mais tarde ficou popularmente conhecida como "Quitanda do Bira", José Eduardo – ou “Nenê”, como era carinhosamente chamado por amigos e familiares – construiu toda a sua trajetória pessoal e profissional em Mogi Mirim. Aqui constituiu sua família, aqui formou laços, aqui deixou sua marca de generosidade e respeito.

Trabalhador incansável, homem simples, íntegro e sempre pronto a estender a mão a quem precisasse, José Eduardo foi um ser humano que conquistou o carinho e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua trajetória é inseparável da história da cidade. Seu nome é lembrado com gratidão por amigos, vizinhos e familiares, e sua ausência física desde seu falecimento em 13 de março de 2021 é sentida com profunda saudade.

A família Zani, da qual José Eduardo faz parte, tem raízes profundas na cidade. Já são reconhecidos com o nome de bairro (loteamento irmãos Zani) e de rua (Pedro Tarquínio Zani) – reflexo da presença histórica e contribuição ao desenvolvimento de Mogi Mirim. Dar a uma via o nome de José Eduardo Zani é, portanto, um gesto de reconhecimento, de memória e de justiça com a história de um homem que ajudou a construir esta cidade com seu trabalho silencioso, seu afeto generoso e sua presença acolhedora.

Por todo o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

**(Assinado Digitalmente)**

**VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA (PDT)**

****